

ATO Nº 3.202/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 79531/2015, resolve prorrogar pelo período de 10 de março de 2015 a 09 de março de 2016, o Ato Administrativo nº 535/2014/SAD, publicado no Diário Oficial de 11/04/2014, que concedeu Licença para Qualificação Profissional, a JEFFERSON BENTO DE MOURA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 140619/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf5ee94e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)